



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial do Município de Socorro

ANO II - Nº 43 Distribuição Gratuita

SOCORRO, SEXTA-FEIRA, 17 DE AGOSTO DE 2007

SITE: www.socorro.sp.gov.br

Festividades de Agosto atraem milhares de pessoas

Em comemoração aos 178 anos do município e ao dia da Padroeira Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, a Prefeitura Municipal promoveu as Festividades de Agosto. Durante o período, mais de 180 mil pessoas foram atraídas para o Centro de Exposições João Orlandi Pagliusi, reunindo em um único espaço palcos para shows, praça de alimentação, parque de diversões, barracas beneficentes e de produtos diversos, II ExpoSocorro e 16º Rodeo Festival Country.

A população socorrense, turistas e o público vindo de toda a região lotaram o Centro de Exposições para prestigiar as apresentações artísticas e culturais locais, regionais e de renome nacional, que fizeram parte da programação. Complementaram o evento o tradicional passeio ciclístico, no domingo, 12, o 5º Festival de Malha da Padroeira e a cavalga-



A abertura do rodeio surpreendeu a todos com um globo gigante e a mensagem de Paz ao público presente



Fiéis de toda a região estiveram em Socorro para as comemorações do Dia da Padroeira

Abertas inscrições para curso gratuito de viola caipira. Pág. 7

Saúde prepara segunda etapa de vacinação contra paralisia infantil Pág. 7

da da Padroeira, ambos quarta-feira, 15.

Paralelamente, a programação religiosa, coordenada pelo padre Tarcísio Spirandio, atraiu centenas de fiéis de diversas cidades. Desde o dia 6, novenas e missas foram realizadas na igreja da Matriz, incluindo a novena realizada no dia 9, no Centro de Exposições. No dia da Padroeira, 15, a aguardada procissão percorreu as ruas centrais da cidade, encerrando com a missão campal na praça da Matriz.

Os dias de festa transcorreram em clima de alegria, tranquilidade e segurança, sem registros de ocorrências graves de qualquer natureza. As Festividades de Agosto foram encerradas com sucesso ao término do último show, na noite da quarta-feira, 15, com grande queima de fogos.

Leia a reportagem completa nas páginas 2, 3 e 8.

DESTAQUES ATOS OFICIAIS

3ª Conferência Municipal da Cidade: decreto convoca conferência a ser realizada em 30 de agosto de 2007 com o lema "Desenvolvimento urbano com participação popular e justiça social". **Pág. 5**



Peões participantes do 16º Socorro Rodeo Festival Country, durante as Festividades de Agosto 2007

27 de Agosto

Dia do Peão de Boiadeiro

Inspirado no trabalho de manejo do gado em fazendas, o rodeio esportivo surgiu como evento há mais de 50 anos no Brasil. Inicialmente concebido como um desafio entre os peões, o passatempo nos momentos de folga transformou-se em festas do peão caindo logo no gosto popular porque retratavam o dia-a-dia das fazendas. As primeiras festas do peão aconteceram em Paulo de Faria e Barretos (1956). Nos anos 60 e 70 veio a consagração destes eventos típicos, com montarias em cavalo, no estilo cutiano, totalmente rústico, praticado até hoje somente no Brasil.

Homenagem da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro

ESPECIAL FESTIVIDADES DE AGOSTO

Novena, procissão e missas celebram o Dia da Padroeira



Missa campal foi celebrada do coreto da Praça da Matriz

A programação religiosa das Festividades de Agosto celebrou o dia da padroeira Nossa Senhora do Perpétuo Socorro com novena, procissão e missa campal, que reuniu fiéis de diversos municípios.

A preparação para o dia da Padroeira começou com

uma novena, realizada na Igreja Matriz, entre os dias 6 e 14 de agosto. Especialmente na quinta-feira, 9, a novena foi celebrada no Centro de Exposições João Orlandi Pagliusi, também para comemorar o aniversário de 178 anos da cidade.

O dia 15 de agosto registrou diversas manifestações de fé, espiritualidade e devoção. A primeira missa foi celebrada às 9h, com a participação dos romeiros de Campinas, que todos os anos participam da celebração. A

missa solene foi celebrada às 11h pelo Bispo Dom José Maria Pinheiro, da Diocese de Bragança Paulista, com participação de párocos da Diocese.

O ponto alto da comemoração ocorreu com a procissão e missa campal. A procissão partiu às 17h, da Praça da Matriz, passando pelas principais ruas do centro da cidade e retornando para a Praça, onde a missa foi celebrada pelo pároco padre Tarcísio Spirandio.

No final da celebração, os fiéis acompanharam o show pirotécnico, que marcou o encerramento das comemorações pelo dia da padroeira.

Passeio ciclístico reúne famílias em domingo de lazer



Com a organização do departamento de Esportes e Lazer, o tradicional passeio ciclístico contou com a participação de mais de 240 ciclistas, entre crianças e idosos, no domingo, 12.

A saída ocorreu às 10h do Ginásio Municipal de Esportes, seguindo para o Centro de Exposições, passando pela Rua 13 de Maio, Avenida Coronel Germano e Rua Andreino de Souza Pinto.

Na chegada ao Centro de Exposições, houve a premiação dos participantes nas categorias de bicicletas mais enfeitadas, mais criativas e mais antigas, ciclista mais novo e o mais idoso, bloco mais animado e o mais numeroso. O evento foi encerrado com o sorteio de três bicicletas doadas pelo comércio local.

Festividades de Agosto 2007: tradição e modernidade



Com a mudança do local das festividades para o Centro de Exposições, o parque de diversões foi ampliado, para a alegria da garotada.

A Corporação Musical Santa Cecília realizou as tradicionais apresentações de alvoradas, nos dias 9 e 15 de agosto.



Entidades assistenciais participaram das festividades. Acima, a tradicional Barraca de Bonecas e o Bazer do Fundo Social de Solidariedade.



O Centro de Exposições ofereceu comodidade e segurança ao público, reunindo expositores de diversos segmentos.



EXPEDIENTE

O Jornal Oficial de Socorro é uma publicação da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, criado pela Lei Municipal Nº 3095/2005. Periodicidade quinzenal, com circulação às sextas-feiras, podendo ser retirado em bancas de jornais e repartições públicas. Distribuição Gratuita.

Diretora: Patricia dos Santos

Editora e jornalista responsável: Isabela Lopasso Fernandes - MTB Nº 42094/ SP

Fotos: Departamento de Comunicação Social

Impressão: Editora O Liberal Ltda - Americana - SP - **Tiragem:** 2000 exemplares

E-mail: imprensa@socorro.sp.gov.br / **Telefone:** (19) 3855-9600

ESPECIAL FESTIVIDADES DE AGOSTO

Desfile das escolas municipais enaltece a Língua Portuguesa

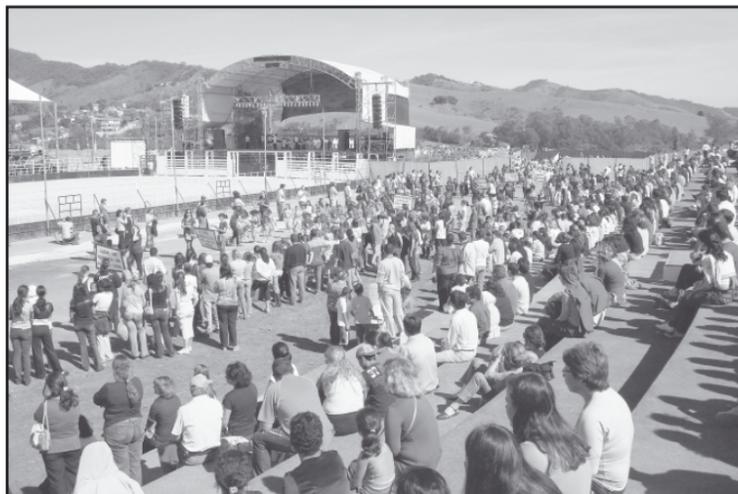
Cerca de 2 mil crianças participaram da abertura oficial das Festividades de Agosto, no último dia 9.

Com o tema "Tempo e Espaço, das Histórias de Vida à Leitura do Mundo" as escolas homenagearam os autores Vinícius de Moraes (EMEI Aparecidinha), Cecília Meireles (CEMEI), Ruth Rocha (EMEI Central), Palavra

Cantada (EMEI Oduvaldo Pedroso), Chico Buarque (EMEI Vila Palmira), Ziraldo (EMEF Bairro da Bela Vista), Maurício de Souza (EMEF Profa. Benedicta Geralda de S. Barbosa), Toquinho (EMEF Prof. Eduardo R. de Carvalho), Monteiro Lobato (EMEF Cel. Olímpio G. dos Reis), autores e artistas socorrensos

(EMEF Profa. Esther de C. Toledo Teixeira).

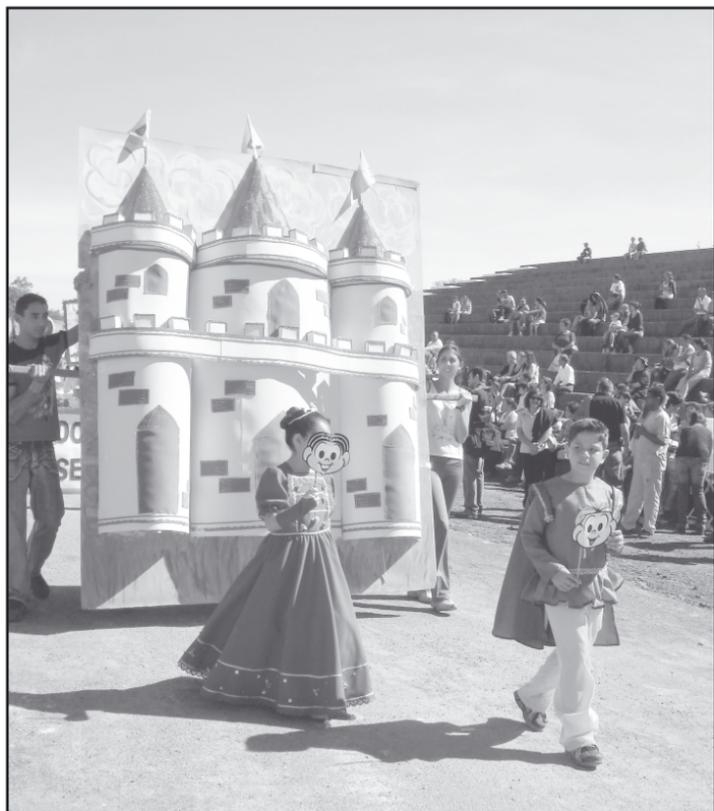
Pais, familiares, autoridades e demais presentes acompanharam da arquibancada a bela apresentação dos estudantes municipais, que contou com a participação especial dos alunos da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE).



Dezenas de pessoas acompanharam a evolução do desfile das escolas municipais.



Tristeza do Jeca, de Monteiro Lobato, foi retratada no desfile da EMEF Coronel Olímpio Gonçalves dos Reis.



Na foto acima, dezenas de "Meninos Maluquinhos" ilustraram o personagem de Ziraldo, pelas crianças da EMEF Bela Vista e demais escolas vinculadas.

Ao lado, trecho da música "A Banda", uma das obras mais conhecidas do poeta, escritor e compositor, Chico Buarque.

Chico Buarque de Holanda foi o escritor retratado no desfile pelas crianças da EMEI Vila Palmira.



Acima, trecho do desfile da EMEF Profa. Benedicta Geralda de Souza Barbosa, que homenageou a principal obra do escritor Maurício de Souza: a Turma da Mônica.

Ao lado, as crianças do CEMEI aguardam o momento de compor o desfile. Os alunos prestaram uma homenagem à escritora Cecília Meireles.



O pracinha da 2ª Guerra, Antonio Marcelino Borin, foi destaque da EMEF Profa. Esther de C. Toledo Teixeira.

Publicação dos atos oficiais do Poder Executivo

LEI Nº 3197/ 2007

"Autoriza o Executivo Municipal a firmar convênio com o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo DER/SP"

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênio com o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – DER/SP, para a execução das obras e serviços de recuperação da Estrada Vicinal de ligação Socorro/Monte Alegre do Sul.

Art. 2º - Fica o Poder Municipal, desde logo, autorizado a realizar as despesas decorrentes de sua participação na avença, relacionadas na CLÁUSULA "Das obrigações do município", no instrumento de convênio.

Art. 3º - As despesas decorrentes do disposto no Artigo 2º desta lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 08 de agosto de 2007

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA
 Prefeito Municipal
 Dra. Darleni Domingues Gigli
 Diretora do Departamento dos Negócios Jurídicos
 Registrada, Publicada e Afixada em igual data no mural da Prefeitura.
 Dra. Eniceia Aparecida de Oliveira Rodrigues
 Chefe da Supervisão da Secretaria de Gabinete

LEI Nº 3198/ 2007

"Dá denominação ao Prédio que abriga a Delegacia de Polícia de Socorro"

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Passa a denominar-se "DOUTOR FRANCISCO DE OLIVEIRA SANTOS" o prédio que abriga a Delegacia de Polícia de Socorro, de propriedade desta municipalidade sito à Praça Nove de Julho nº 40.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 08 de agosto de 2007.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA
 Prefeito Municipal
 Dra. Darleni Domingues Gigli
 Diretora do Departamento dos Negócios Jurídicos
 Registrada, Publicada e Afixada em igual data no mural da Prefeitura.
 Dra. Eniceia Aparecida de Oliveira Rodrigues
 Chefe da Supervisão da Secretaria de Gabinete

PORTARIA Nº 4441/ 2007

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Desligar do Serviço Público Municipal, a partir de 31 de julho de 2007, MAÉRCIO DIAS GOMES, Guarda Civil Municipal 1ª Classe, C.P. 02361, Série 0012ª SP, com fulcro no Artigo 482 letra "b" e "h", e Artigo 62 da Lei Municipal nº 3022/2003, por força de sentença proferida no Processo Administrativo nº 01/2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 31 de julho de 2007.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4442/ 2007

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar as Professoras Auxiliares de Educação Infantil, abaixo relacionadas, conforme previsto no artigo 34 da Lei Complementar nº 56/2001 e suas alterações, considerando a evolução funcional pela via acadêmica:

a) Curso superior de ensino de graduação correspondente à licenciatura plena:

- Nível II - referência 1:

- Lediene Souza Bruno Oliani - C.P. 66651 - Série 00263-SP, a partir de 25/06/2007.

- Teresa Conceição Borin - C.P. 070226 – Série 466-SP, a partir de 29/06/2007.

- Nível II - referência 2:

- Sonia Regina da Silva Sylvestre - C.P. 90481 - Série 150-SP, a partir de 28/06/2007.

b) Curso superior de ensino de graduação correspondente à licenciatura plena em Pedagogia:

- Nível II, referência 3:

- Maria Valdirene Preto Martins - C.P. 10048 - Série 251-SP, a partir de 28/06/2007.

- Nível II, referência 4:

- Elaine Aparecida Botacin Rozante, C.P. 62890 - Série 263-SP, a partir de 10/07/2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 03 de agosto de 2007.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4443/ 2007

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar Márcia Dall Olio Pioli, C.P. 022873 – Série 491-SP, Professor de Educação Básica II – PEB II (Educação Física), a partir de 20/07/2007, conforme previsto no artigo 34 da Lei Complementar nº 56/2001 e suas alterações, considerando a evolução funcional pela via acadêmica:

c) Curso de pós-graduação em área de educação, com duração mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas:
 - Nível II - referência 1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 03 de agosto de 2007.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4444/ 2007

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar as Professoras de Educação Básica I – PEB I abaixo relacionadas de acordo com o artigo 34 da Lei Complementar nº 56/2001, e suas alterações, considerando a evolução funcional pela via acadêmica:

c) Curso de pós-graduação em área de Educação, com duração mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas:

- Nível V - referência 6:

- Adriana Maria Toledo Alexandroni, C.P. 25569 – Série 0081-SP, a partir de 19/06/2007.

- Nível III - referência 2:

- Margarete Ap. Borin Soriano, C.P. 62512 – Série 095-SP, a partir de 02/07/2007.

- Nível V - referência 3:

- Maraluci Borin, C.P. 15048 – Série 166-SP, a partir de 12/07/2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 03 de agosto de 2007.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4445/ 2007

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar Maria Valdirene Preto Martins, C.P. 10048 - Série 251-SP, a partir de 28/06/2007, Professor Auxiliar de Educação Infantil, conforme previsto no artigo 34 da Lei Complementar nº 56/2001 e suas alterações, considerando a evolução funcional pela via acadêmica:

c) Curso de pós-graduação em área de educação, com duração mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas.

- Nível III – referência 3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 06 de agosto de 2007.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4446/ 2007

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art.1º - Transferir, Sheila Marcurio de Oliveira, C.P. 87900 - Série 00231ª-SP, ocupante do emprego permanente de Escriturário, para ocupar o emprego em comissão de Assessor Técnico de Gabinete, referência 26, a partir de 01 de Agosto de 2007.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 08 de agosto de 2007.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4447/ 2007

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar *Pedro Aparecido Francisconi*, Chefe da Divisão de Tributação e Arrecadação, CTPS nº 76392 - Série 185ª SP, para responder pelo Diretor do Departamento de Tributação, Arrecadação e Fiscalização, durante o período de férias regulamentares de 06/08/2007 a 04/09/2007, concedida a *Reginaldo Eugenio Mosini*, fazendo jus à diferença de salário entre as respectivas referências, de acordo com o Artigo 25 da Lei Complementar nº 58/2001.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 08 de agosto de 2007.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA
 Prefeito Municipal

Publicação dos atos oficiais do Poder Executivo

PORTARIA Nº 4448/ 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o artigo 1º da Portaria nº 4135/2006, passando a ter a seguinte redação:

“Art. 1º - Constituir a Comissão Fiscalizadora para Avaliação de Desempenho da Concessionária do Serviço Funerário no Município de Socorro, ficando esta constituída pelos seguintes servidores municipais:

- Antonio Granato Neto- Diretor Administrativo - respondendo
- Sávio Fabiano Golo Tinti - Fiscal Municipal
- Maria Inês Leme Dias Domingues - Fiscal Municipal”

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias, retroagindo seus efeitos a partir de 11/06/2007.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 14 de agosto de 2007.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4449/ 2007

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e nos termos do § 4º do artigo 92 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, com encargos, que serão especificados no Termo de Autorização de Espaço Público, o uso das dependências do “ Centro de Eventos João Orlando Pagliusi”, localizado nesta cidade à Rodovia Pompeu Conti, para a empresa “Bonome Comércio e Prestação de Serviços - Parque de Diversões”, CNPJ Nº 01.191.020/0001-50, representada por Nilson Bonome, no período de 16 a 19 de agosto de 2007.

Art. 2º - O espaço a ser utilizado deverá ser devolvido à Prefeitura nas condições em que foi cedido, respondendo a empresa por quaisquer danos eventualmente causados ao patrimônio público.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 16 de agosto de 2007.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2625/ 2007

Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias.

Dr. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º. – Fica aberto no Departamento de Finanças – Divisão de Contabilidade, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 600.800,00 (Seiscentos Mil e Oitocentos Reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.03.01.3.3.90.39.00-04.123.0004.2.0005	Diretoria e Dependência.....	R\$ 10.000,00
02.03.01.3.3.90.93.00-04.123.0004.2.0005	Diretoria e Dependência.....	R\$ 5.000,00
02.04.01.3.3.90.30.00-04.123.0005.2.0006	Diretoria e Dependência.....	R\$ 3.000,00
02.05.01.3.3.90.32.00-12.361.0006.2.0007	Ensino Fundamental.....	R\$ 10.000,00
02.05.03.3.1.90.16.00-12.361.0008.2.0009	Transporte de Alunos.....	R\$ 8.000,00
02.05.04.3.3.90.36.00-12.363.0009.2.0010	Senai.....	R\$ 36.000,00
02.06.01.3.3.90.32.00-10.302.0013.2.0014	Assist. Medica-Hospitalar.....	R\$ 70.000,00
02.06.01.3.3.90.39.00-10.302.0013.2.0014	Assist. Medica-Hospitalar.....	R\$ 15.000,00
02.06.01.4.4.90.52.00-10.302.0013.2.0014	Assist. Medica-Hospitalar.....	R\$ 95.000,00
02.07.01.3.1.90.16.00-08.244.0015.2.0018	Diretoria e Dependência.....	R\$ 1.800,00
02.10.02.3.3.90.30.00-16.452.0019.2.0028	Limpeza Publica.....	R\$ 30.000,00
02.10.02.3.3.90.39.00-16.452.0019.2.0028	Limpeza Publica v. 01.110.00	R\$ 10.000,00
02.10.03.3.3.90.30.00-15.452.0020.2.0029	Logradouros Públicos.....	R\$ 56.000,00
02.10.03.3.3.90.39.00-15.452.0020.2.0029	Logradouros Públicos.....	R\$ 15.000,00
02.10.05.3.3.90.39.00-15.452.0022.2.0031	Serviços de Transito.....	R\$ 10.000,00
02.11.01.3.3.90.30.00-05.153.0023.2.0032	Diretoria e Dependência.....	R\$ 24.000,00
02.12.01.4.4.90.52.00-20.605.0024.2.0033	Dir. Dependência v-05.100.32	R\$ 15.000,00
02.14.01.4.4.90.52.00-26.782.0026.2.0035	Serv.Mun.Estr. Rodagens.....	R\$172.000,00
02.16.01.3.3.90.30.00-17.512.0028.2.0037	Diretoria e Dependência.....	R\$ 15.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....		R\$600.800,00

Art. 2º. – O valor do presente crédito será coberto com a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:

02.01.00.3.3.90.39.00-04.122.0002.2.0003	Gabinete do Prefeito.....	R\$ 15.000,00
02.02.01.3.3.90.35.00-04.122.0003.2.0004	Diretoria e Dependência.....	R\$ 20.000,00
02.05.03.3.3.90.36.00-12.361.0008.2.0009	Transporte de Alunos.....	R\$ 10.000,00
02.05.05.3.3.90.32.00-12.365.0010.2.0011	Pré-Escolas – EMEIS.....	R\$ 35.000,00
02.05.05.3.3.90.39.00-12.365.0010.2.0011	Pré-Escolas – EMEIS.....	R\$ 50.000,00
02.05.07.3.3.90.39.00-12.306.0012.2.0013	Merenda Escolar.....	R\$ 50.000,00
02.07.01.3.3.90.32.00-08.244.0015.2.0016	Diretoria e Dependência.....	R\$ 20.000,00
02.09.01.4.4.90.51.00-22.661.0017.1.0081	Diretoria e Dependência.....	R\$400.800,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....		R\$600.800,00

Art. 3º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 02 de Julho de 2007.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA
Prefeito Municipal
Kellen Maria Sartori Bonetti
Diretora do Departamento de Finanças
Registrada, Publicada e Afixada em igual data no mural da Prefeitura.
Dra. Eniceia Aparecida de Oliveira Rodrigues
Chefe da Supervisão da Secretaria de Gabinete

DECRETO Nº 2631/ 2007

“Abertura de Créditos Especiais”

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI: DECRETA:

Art. 1º. – Fica autorizado pela Lei nº. 3196 de 31 de Julho de 2007, conforme preceitua o Artigo 42 da Lei 4.320 de 17 de Março de 1964, a abertura no Departamento de Finanças – Divisão de Contabilidade, um Crédito Especial no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), destinado ao Rebaixamento de Guias e Calçadas (Rampa e Recolocação do tipo de Pavimento de Passeio), para melhoria do acesso a portadores de deficiência.

Art. 2º. – O presente crédito obedecerá as seguintes classificações orçamentárias:

02	CHEFIA DO EXECUTIVO	
02.10	Departamento de Obras e Serviços Municipais	
02.10.03	Logradouros Públicos	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	
4.4.00.00.00	Investimentos	
4.4.90.00.00	Aplicações Direta	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
15.452.0020.1.0092	Rebaixamento de Guias e Calçadas	R\$ 20.000,00
TOTAL.....		R\$ 20.000,00

Art. 3º. – Servirão de recursos para cobertura do presente crédito, os valores repassados pelo Governo do Estado através da Secretaria Estadual de Economia e Planejamento, proveniente de excesso de arrecadação de conformidade com o artigo 43º § 1º, inciso II da Lei 4.320 de 17/03/64. Excesso de arrecadação.....R\$ 20.000,00

Art. 4º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 31 de Julho de 2007.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA
Prefeito Municipal
Kellen Maria Sartori Bonetti
Diretora do Departamento de Finanças
Registrada, Publicada e Afixada em igual data no mural da Prefeitura.
Dra. Eniceia Aparecida de Oliveira Rodrigues
Chefe da Supervisão da Secretaria de Gabinete

DECRETO Nº 2632/ 2007

“Convoca a 3ª Conferência Municipal da Cidade e dá providências correlatas.”

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e,
- Considerando os termos do Decreto Federal nº 5.790, de 25 de maio de 2006 e a Resolução Normativa nº 4 de 6 de dezembro de 2006, do Ministério das Cidades, e do Decreto Estadual nº 51.762, de 18 de abril de 2007, DECRETA:

Art.1º - Fica convocada a 3ª Conferência Municipal da Cidade, a se realizar na data de 30 de agosto de 2007, sob a coordenação do Departamento de Meio Ambiente e Urbanismo, deste município.

Art. 2º - A 3ª Conferência Municipal da Cidade desenvolverá seus trabalhos a partir do Lema: “Desenvolvimento urbano com participação popular e justiça social” e do Tema: “Avançando na gestão democrática das cidades”.

Art. 3º - O Diretor do Departamento de Meio Ambiente e Urbanismo instituirá no prazo de até 10 (dez) dias úteis, mediante resolução, a Comissão Preparatória Municipal, que deverá ter a seguinte composição:

- I- 1/3 (um terço) de representantes do Poder Público Municipal, sendo 2/3 (dois terços) deste do Poder Executivo e 1/3 do Poder Legislativo.
- II- 2/3 (dois terços) de representantes da sociedade.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 31 de julho de 2007.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA
Prefeito Municipal
Dra. Darleni Domingues Gigli
Diretora do Departamento dos Negócios Jurídicos
Registrado, Publicado e Afixado em igual data no mural da Prefeitura.
Dra. Eniceia Aparecida de Oliveira Rodrigues
Chefe da Supervisão da Secretaria de Gabinete

DECRETO Nº 2633/ 2007

“Revoga permissão de ponto de taxi”

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e,
Considerando, o artigo 69 da Lei Municipal nº 2981 de 30 de dezembro de 2002. DECRETA:

Art.1º - Fica revogada a permissão do ponto de táxi nº 04 – Avenida Dr. Renato Silva – Permissionário: Antonio Granato Filho.

Art. 2º - A permissão supra citada, está sendo revogada por falecimento do permissionário, conforme Processo Administrativo nº 3461/ 2007.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 08 de agosto de 2007.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA
Prefeito Municipal
Dra. Darleni Domingues Gigli
Diretora do Departamento dos Negócios Jurídicos
Registrado, Publicado e Afixado em igual data no mural da Prefeitura.
Dra. Eniceia Aparecida de Oliveira Rodrigues
Chefe de Supervisão da Secretaria de Gabinete

Publicação dos atos oficiais do Poder Executivo

RESOLUÇÃO DMAU Nº 1, DE 8 DE AGOSTO DE 2007

Institui a Comissão Preparatória Municipal da 3ª Conferência Municipal da Cidade.

O Diretor do Departamento de Meio Ambiente e Urbanismo, em cumprimento ao disposto no artigo 3º do Decreto Municipal nº 2.632 de 31 de julho de 2007, resolve:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Preparatória Municipal da 3ª Conferência Municipal da Cidade de Socorro, integrada pelos seguintes representantes:

I) Gestores, administradores públicos e legislativos estaduais e municipais, 30% - 3 representantes titulares:

- Pela Prefeitura Municipal –

Titular: Engº Marcos José Lomonico – Diretor do Departamento de Meio Ambiente e Urbanismo, RG nº 12.972.579-1.

Suplente: Sr. Roberto Domingues de Souza – Chefe da Divisão de Meio Ambiente e Urbanismo, RG nº 8.727.535-1.

Titular: Sr. Edelson Cabral Tevês – Diretor do Departamento de Desenvolvimento Econômico, RG nº 3.938.902-9.

Suplente: Sr. Carlos Alberto Tavares de Toledo – Chefe da Divisão de Turismo, RG nº 7.487.572-3.

- Pela Câmara Municipal de Socorro –

Titular: Sr. Willhams Pereira de Moraes – Presidente da Câmara Municipal, RG nº 10.348.483-8.

Suplente: Sr. Tomas D'Aquino Fratini – Vereador da Câmara Municipal, RG nº 6.231.102.

II) Movimentos sociais e populares, 30% - 3 representantes titulares:

- Pela União dos Moradores do Jardim Santa Cruz e Adjacência-

Titular: Sr. Assis de Lima – Presidente – RG nº 7.487.620.

Suplente: Sr. Carlos Antonio de Souza Vido – RG nº 27.306.366-2.

- Pela Associação dos Moradores do Parque Antonio Ferreira Barbosa -

Titular: Srª. Norma M. Mansour – Presidente – RG nº 18.428.700.

Suplente: Srª. Tereza Aparecida de Souza Pinto – RG nº 22.371.664-9.

- Pela Associação Rural da Microbacia do Ribeirão dos Cubas-

Titular: Srª. Salete de Fátima Torres Ishikawa – Presidente, RG nº 5.423.765.

Suplente: Sr. Luis Pires Barbosa Lima – RG nº 19.814.301-1.

III) Empresários, relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano, 10% - 1 representante titular:

Pela Associação Comercial e Empresarial de Socorro:

Titular: Sr. José Carlos Giommo, RG nº 18.460.331.

Suplente: Srª. Conceição Aparecida Marchetti, RG nº 7.627.077.

IV) Trabalhadores, através de suas entidades sindicais e/ou de classe, 10% - 1 representante titular:

Pela Associação dos Trabalhadores Municipais da Prefeitura da Estância de Socorro:

Titular: Sr. Carlos Alberto Ferreira Velosa – RG nº 6.320.958-5.

Pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Socorro

Suplente: Srª Débora Gonzáles Velosa Granconato – RG nº 32.156.187-9.

V) Entidades Ambientais, 10% - 1 representante titular:

Pelo Grupo Ecológica Água – GEA:

Titular: Srª. Celi Alves da Silva – RG nº 8.494.731-7.

Pela Associação Ambientalista Projeto Copaíba:

Suplente: Srª. Ana Paula Balderi – RG nº 29.953.495-9.

VI) Entidades Profissionais, acadêmicas e de pesquisa, 10% - 1 representante titular:

Pela Associação de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Socorro – AEAAS:

Titular: Arquiteto Paulo Marcio Filomeno Mantovani, RG nº 9.493.212.

Suplente: Engº Civil Henrique de Campos Neto, RG nº 8.635.036-5.

Art. 2º - Compete à Comissão Preparatória Municipal:

I – Coordenar, supervisionar e promover a realização da 3ª Conferência Municipal da Cidade, atendendo aos aspectos técnicos, políticos e administrativos;

II – propor os critérios e modalidades de participação e representação dos interessados, na 3ª Conferência Estadual das Cidades;

III – definir o Regimento da Conferência Municipal, contendo critérios de participação para a Conferência, para a eleição de delegados para a etapa estadual, respeitadas as definições do Regimento Estadual e do Regimento Nacional, bem como a proporcionalidade de distribuição dos segmentos.

Art. 3º - Ficam convocados todos os titulares e suplentes a comparecerem no próximo dia 21 de agosto – terça-feira, para a realização da 1ª reunião da Comissão Preparatória Municipal, que realizar-se-á na sede do Horto Municipal de Socorro, situada a Rodovia do Contorno, s/nº, a partir das 17:00 horas, sendo que, nesta reunião deverá ser lida, discutida, corrigida e aprovada a Minuta do Regimento Interno da 3ª Conferência Municipal das Cidades, assim como, definirem-se os critérios de eleição dos delegados para a 3ª Conferência Estadual das Cidades.

Art. 4º - A 3ª Conferência Municipal da Cidade de Socorro realizar-se-á no próximo dia 30 de agosto de 2007, na Sala de Treinamentos e Capacitação do Departamento Municipal de Educação, localizado no Centro Administrativo Municipal, situado na Avenida José Maria de Faria, 71 – Socorro / SP, a partir das 19 horas.

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Socorro, 8 de agosto de 2007.

Engº Marcos José Lomonico
Diretor do Departamento de Meio Ambiente e Urbanismo

RESOLUÇÃO DMAU Nº 2, DE 10 DE AGOSTO DE 2007

Apresenta e Divulga a Minuta do Regimento Interno da 3ª Conferência Municipal da Cidade.

O Diretor do Departamento de Meio Ambiente e Urbanismo, em cumprimento ao disposto no artigo 3º do Decreto Municipal nº 2.632 de 31 de julho de 2007,

- Considerando que a 3ª Conferência Municipal das Cidades, realizar-se-á na data de 30 de agosto de 2007, na Sala de Treinamentos e Capacitação do Departamento Municipal de Educação, localizado no Centro Administrativo Municipal, situado na Avenida José Maria de Faria, 71 – Socorro / SP, a partir das 19 horas;

- Considerando que a Comissão Preparatória Municipal deverá se reunir na data de 21 de agosto – terça-feira, para a realização da 1ª reunião da Comissão Preparatória Municipal, que realizar-se-á na sede do Horto Municipal de Socorro, situada a Rodovia do Contorno, s/nº, a partir das 17:00 horas, com o objetivo de deliberar sobre a organização e andamento da 3ª Conferência Municipal das Cidades,
Resolve:

Art. 1º - Apresentar para análise e discussão por todos os membros da Comissão Preparatória Municipal e membros da sociedade civil em geral a Minuta do Regimento da 3ª Conferência, conforme o Anexo 1.

ANEXO 1

“MINUTA DO REGIMENTO DA 3ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE

CAPÍTULO I DOS OBJETIVOS

Art. 1º – A 3ª Conferência Municipal da Cidade convocada pelo Decreto Municipal nº 2.632, de 31 de julho de 2007, nos termos do Decreto Estadual nº 51.762, de 18 de abril de 2007, do Decreto Federal nº 5.790, de 25 de maio de 2006, e da Resolução Normativa nº 4, de 6 de dezembro de 2006, do Ministério das Cidades, será realizada no período compreendido entre 1º de maio e 31 de agosto de 2007, sob a coordenação do Departamento de Meio Ambiente e Urbanismo e terá as seguintes finalidades:

I – Propor a interlocução entre autoridades e gestores públicos dos três entes Federados com os diversos segmentos da sociedade para assuntos relacionados à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano.

II – Sensibilizar e mobilizar a sociedade para o estabelecimento de agendas, metas e planos de ação para enfrentar os problemas existentes nas cidades do Estado, bem como das regiões metropolitanas.

III – Propiciar a participação popular de diversos segmentos da sociedade para a formulação de proposições, realização e avaliações sobre as formas de execução da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano e suas áreas estratégicas.

IV – Avançar na construção da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano.

V – Indicar prioridades de atuação ao Ministério das Cidades.

VI – Realizar balanço dos resultados das deliberações da 1ª e 2ª Conferências Nacionais e da atuação do Conselho das Cidades.

VII – Eleger delegados à 3ª Conferência Estadual das Cidades.

Art. 2º – Os resultados da 3ª Conferência Municipal da Cidade e a relação de delegados para a 3ª Conferência Estadual das Cidades deverão ser remetidos à Secretaria Executiva da Comissão Preparatória Estadual até cinco dias após a sua realização, em formulário próprio a ser distribuído pelo Ministério das Cidades.

CAPÍTULO II DA REALIZAÇÃO

Art. 3º – A 3ª Conferência Municipal da Cidade, que será integrada por representantes, democraticamente escolhidos na forma prevista neste Regimento, deverá contemplar em suas análises, formulações e proposições o temário nacional e direcionar as propostas para todas as esferas da Federação.

CAPÍTULO III DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Art. 4º – A 3ª Conferência Municipal da Cidade será presidida pelo Prefeito Municipal e na sua ausência ou impedimento eventual pelo Vice-Prefeito Municipal.

Art. 5º – Para a organização e desenvolvimento de suas atividades, a 3ª Conferência Municipal da Cidade contará com uma Comissão Preparatória Municipal.

Art. 6º – A Comissão Preparatória Municipal será integrada por representantes dos diversos segmentos, conforme estabelecido no Artigo 19 do Regimento da 3ª Conferência Nacional das Cidades e conforme a Resolução nº 1, de 8 de agosto de 2007, publicada no Jornal Oficial de Socorro, edição nº 43, de 17 de agosto de 2007.

Art. 7º – Compete à Comissão Preparatória Municipal:

I – Coordenar, supervisionar e promover a realização da 3ª Conferência Municipal da Cidade, atendendo aos aspectos técnicos, políticos e administrativos.

II – Propor os critérios e modalidades de participação e representação dos interessados, bem como o local de realização da Conferência.

CAPÍTULO IV DO TEMÁRIO

Art. 8º – A 3ª Conferência Municipal da Cidade terá como lema “Desenvolvimento Urbano com Participação Popular e Justiça Social” e como tema “Avançando na Gestão Democrática das Cidades”.

PARÁGRAFO ÚNICO – O tema deverá ser desenvolvido de modo a articular e integrar as diferentes políticas urbanas de maneira transversal.

Art. 9º – A 3ª Conferência Municipal da Cidade poderá ser composta de mesas de debates, painéis e grupos de debate e plenária.

CAPÍTULO V DOS PARTICIPANTES

Art. 10 – A 3ª Conferência Municipal da Cidade, em suas diversas etapas, deverá ter a participação de representantes dos segmentos constantes do Artigo 19 do Regimento Nacional.

Art. 11 – Os participantes da 3ª Conferência Municipal da Cidade serão distribuídos em duas categorias:

I – Delegados(as) com direito a voz e voto.

II – Observadores(as), sem direito a voto.

Art. 12 – A 3ª Conferência Municipal da Cidade será integrada por representantes democraticamente eleitos na forma prevista no Regimento Nacional.

Publicação dos atos oficiais do Poder Executivo

(Continuação)

RESOLUÇÃO DMAU Nº 2, DE 10 DE AGOSTO DE 2007

ANEXO 1 (Continuação)

§1º – O município com 20 mil ou mais habitantes só poderá eleger seus delegados para a etapa estadual durante a realização de sua Conferência Municipal, não cabendo a eleição de delegados à Conferência Regional.

§2º – O delegado titular eleito na Conferência Municipal terá um suplente do mesmo segmento, que será credenciado somente na ausência do titular.

CAPÍTULO VI DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL

Art. 13 – Para a realização da Conferência Municipal foi constituída uma Comissão Preparatória com a participação de representantes dos diversos segmentos, conforme a proporcionalidade estabelecida no Artigo 19 do Regimento Nacional.

§1º – A primeira reunião da Comissão Preparatória Municipal foi convocada por Ato Público conforme a Resolução nº 1, que criou a mesma, de 8 de agosto de 2007.

§2º – A formação da Comissão Preparatória Municipal procurou garantir a participação de todos os segmentos por meio de ampla e comprovada divulgação nos meios de comunicação local e regional, tais como: imprensas falada e escrita, banners e faixas, dentre outros.

Art. 14 – Cabe à Comissão Preparatória Municipal:

I – Definir Regimento da Conferência Municipal, contendo critérios de participação para a Conferência, de eleição de delegados para a etapa estadual, respeitadas as definições do Regimento Estadual e do Regimento Nacional, bem como a proporcionalidade de distribuição dos segmentos estabelecida em seu Artigo 19.

III – Enviar à Secretaria Executiva Estadual cópia do termo de adesão à 3ª Conferência Estadual das Cidades em um prazo de até 5 (cinco) dias após a publicação do decreto municipal ou edital de convocação da Conferência Municipal.

Art. 15 – Serão exigidos para fins de validação:

I – Cópia do decreto municipal e comprovação de ampla divulgação, conforme disposto no §2º do Artigo 21 do Regimento Interno Estadual, quando a Conferência for convocada pelo Executivo, e edital de convocação em jornal local, respeitando o disposto no §2º do Artigo 21 do Regimento Interno Estadual, se convocada por entidades da sociedade civil, em até 5 (cinco) dias após a sua realização, sem prejuízo da sua inserção no sítio da 3ª Conferência Estadual das Cidades.

II – Composição da Comissão Preparatória Municipal ou Regional, ato de nomeação e lista de presença.

III – Regimento Interno.

IV – Lista de presença por segmento, conforme modelo proposto na Cartilha de Orientação.

V – Relatório Final da Conferência, em formulário próprio a ser distribuído pelo Ministério das Cidades.

VI – Relação dos delegados municipais eleitos e indicados, conforme modelo apresentado na Cartilha de Orientação.

VII – Cópia do Termo de Adesão.

§1º – A Comissão Preparatória Municipal deve enviar essa documentação para a Secretaria Executiva da Comissão Preparatória Estadual em até 5 (cinco) dias após a sua realização, sem prejuízo da inserção desses resultados no sítio da 3ª Conferência Estadual das Cidades.

§2º – A Comissão Preparatória Municipal deve enviar as mesmas informações para a Comissão Executiva Nacional para registro, obedecendo formas e prazos definidos pelo Ministério das Cidades.

Art. 16 – Os casos omissos e conflitantes deverão ser decididos pelas Comissões Preparatórias Municipais, cabendo recurso somente à Comissão Preparatória Estadual.
COMISSÃO PREPARATÓRIA MUNICIPAL”.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Socorro, 10 de agosto de 2007.

Engº Marcos José Lomonico
Diretor do Departamento de Meio Ambiente e Urbanismo.

EDITAL DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO EDITAL 01/ 2007

A Comissão nomeada pela Portaria nº 4.265/2006, conforme previsto na Lei Municipal nº 3.135/2006, alterada pela Lei nº 3.173/2006, que dispõe sobre a concessão de bolsas de estudo, torna público o cancelamento da bolsa de estudos de GISLENE JANAINA DA COSTA, que solicitou trancamento de matrícula no Curso Administração de Empresas, junto a Faculdade XV de Agosto S/C Ltda., e concede a mesma ao próximo aluno da lista de classificados, ALEX RONALDO DE OLIVEIRA, nos termos da Ata da reunião realizada pela comissão na data de 03 de agosto de 2007.

Socorro SP, 03 de agosto de 2007.

Comissão Municipal para Concessão de Bolsas de Estudo aos Alunos da Faculdade XV de Agosto

Maria Elisabete Mantovani Bovi

Maria Regina Mantovani

Sérgio Luiz de Moraes

CULTURA

Abertas inscrições para Oficina de Viola Caipira

A divisão de Cultura abriu vagas para a Oficina Cultural de Viola Caipira. Os interessados em aprender a tocar esse instrumento poderão se inscrever no Centro Cultural, em horário comercial, até dia 31 de julho. Para participar é necessário ter idade mínima de nove anos e possuir o instrumento.

Serão 20 vagas para o curso, gratuito, que iniciará no dia 8 de setembro. As aulas seguirão até o mês de outubro, todos os sábados, das 9h

às 12h, no Centro Cultural.

A oficina é realizada em parceria com a Secretaria de Estado da Cultural, com o objetivo de difundir as raízes e não deixar cair no esquecimento a riqueza da cultura caipira.

Da primeira oficina de viola caipira oferecida em Socorro surgiu o Grupo Morena da Fronteira de Viola Caipira. O grupo se formou entre os participantes do curso que atualmente se apresentam diversos eventos.

SAÚDE

Segunda etapa da vacinação contra pólio será dia 25

A segunda fase da Campanha Nacional de Vacinação contra a Poliomielite será realizada no dia 25 de agosto, sábado. No Estado de São Paulo, a meta é imunizar pelo menos 3 milhões de crianças com até 5 anos de idade contra paralisia infantil, número que corresponde a 95% de adesão.

Em Socorro, o departamento municipal de saúde organizará o atendimento no município das 8h às 17h, nos Centro de Saúde II e UBS Jardim Araújo/ Teixeira. Nos PSFs da Vila Palmira, Aparecidinha e Santa Cruz; postos volantes dos bairros dos Rubins e Livramento e nos demais postos da zona rural, nos bairros Lavras, Oratório, Moraes, Chave e Jaboticabal, o atendimento será das 8h ao meio-dia. A campanha municipal pretende atingir 2.200 crianças entre 0 e 5 anos.

Além da dose contra paralisia, no Centro de Saúde II e na UBS do Jardim Araújo, as crianças poderão receber doses de vacinas que estejam em atraso na caderneta, como Tetravalente (contra difteria, tétano, coqueluche), Tríplice viral (contra sarampo, caxumba e rubéola) e contra hepatite B. Nos demais locais, os pais receberão orientações para a atualização da caderneta de vacinação dos filhos. Todas as crianças devem participar da segunda etapa da campanha, mesmo aquelas que não tomaram a primeira dose da

vacina contra a paralisia infantil.

Paralelamente, será realizada uma pesquisa sobre a alimentação da criança menor de 1 ano. Os dados da pesquisa serão utilizados para orientar ações dos governos municipal e estadual, como no caso do combate a desnutrição. A pesquisa é uma iniciativa da Secretaria de Estado da Saúde que realizará o levantamento de dados em outras 95 cidades do estado. Para isso, cerca de 200 profissionais da saúde passaram por treinamento, no mês de junho, para aplicação do censo. As entrevistas serão realizadas com as mães, pela equipe de funcionários da saúde de cada município.

Eradicação - A prevenção é o método mais seguro de controlar doenças. No caso da poliomielite, a vacina é considerada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) como única arma capaz de viabilizar a erradicação global da doença. O último caso de poliomielite registrado no Estado aconteceu em 1988, resultado dos bons índices de imunização alcançados. Mas a doença ainda circula pelo mundo (2000 casos nos últimos dois anos), o que indica necessidade de manter a vacinação.

Caracterizada por febre, mal-estar, cefaléia e, em certos casos, paralisia, a poliomielite deve ser imediatamente notificada para a vigilância epidemiológica da região.

ESPECIAL FESTIVIDADES DE AGOSTO

Peão socorrense vence 16º Socorro Rodeo Festival Country

O peão Odailton Cezar de Andrade, conhecido pelo apelido de Pilão, venceu o 16º Socorro Rodeo Festival Country, realizado entre os dias 9 e 12 de agosto, no Centro de Exposições João Orlandi Pagliusi.

Pilão venceu com 174.25 pontos e ganhou uma moto Suzuki zero quilômetro. O segundo lugar ficou o peão Celso Gardini, de Cosmópolis, com 168.50 pontos, seguido pelos peões Everaldo D. Pires, de Mogi Guaçu, com 166 pontos; Jéferson Ferreira, de Holambra, com 153.25 e Amilton Geovani, de Cosmópolis, com 84 pontos. Os classificados receberam prêmios em dinheiro.

As crianças da EMEI Jardim Araújo abriram o rodeio com uma apresentação simulando um rodeio, com direito a rainha, entrada dos peões e a bênção de Nossa Senhora Aparecida.

Após a apresentação das crianças, a cerimônia de abertura seguiu com a entrada das bandeiras Nacional, do Estado de São Paulo e de Socorro e com a participação do prefeito municipal; do vice-prefeito; da primeira dama, vereadores e membros da comissão organizadora do evento.

O prefeito municipal falou

As montarias foram grandes atrações dos dias de rodeio. Adultos e crianças participaram das montarias em touros e carneiros, respectivamente.

sobre a novidade deste ano, que uniu o rodeio e as festas de agosto, tornando um grande evento gratuito para a população, como o prometido.

A cerimônia seguiu com a entrada dos peões, que

foram amplamente aplaudidos pelo público presente, assim como a Rainha, Madrinha, Princesa e Rainha da Melhor Idade. O momento da fé dos peões foi marcado pela entrada na arena da

imagem de Nossa Senhora Aparecida e a bênção comandada pelo padre Tarcísio Spirandio.

Após a cerimônia de abertura, os peões voltaram para a arena para disputar

as montarias em touro, que emocionou os presentes e levou o público a aumentar as torcidas pelo peão socorrense Pilão.

As provas de montarias em carneiros para crianças, de Team Penning e os shows com diversos artistas de renome completaram as atrações do 16º Socorro Rodeo Festival Country. Na quinta-feira, 9, a dupla Tony e Marcel abriu o show da dupla Mayck e Lyan. Na sexta-feira, 10, a música conquistou diversos públicos, começando com a dupla sertaneja Marcos e Lukas e o axé da cantora Fernanda Garcia. Zé Henrique e Gabriel animaram a noite de sábado, 11, e contaram com a participação especial da dupla socorrense Denis e Diogo.

No último dia de competição, no domingo, 12, a noite contou com a bela demonstração dos cavalos adestrados da Escola Nacional Equestre de Atibaia, com o mestre Bentinho. Em seguida, os peões classificados fizeram suas últimas montarias, que culminou com a vitória de Pilão.

A noite terminou com uma grande queima de fogos e show da dupla César e Paulinho.



Abertura do 16º Socorro Rodeo Festival Country, que integrou a programação das Festividades de Agosto



Apresentações de cavalos adestrados de Atibaia encantaram o público. Abaixo, as rainhas e princesas do rodeio.



Shows com artistas renomados atraíram milhares de pessoas. Acima, César e Paulinho no domingo, encerramento do rodeio. À esquerda, Mayck e Lyan em show na quinta-feira e à direita, apresentação da dupla Otávio Augusto e Gabriel.

